



## EDITAL Nº 415/2026 - PROECE/UFMS

Prorrogação de concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores Extensionistas

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e no Edital nº. 176/2026 - Proece/UFMS, e o constante nos processos SEI nº 23104.005423/2025-10 e 23104.005617/2026-04, torna pública a Prorrogação da concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores Extensionistas em favor do Programa Institucional “Escola de Artes”, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital nº 202/2026 - Proece/UFMS.

### 1. DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 214/2026

| Nome completo                | Lotação           | Siape   | Valor do Auxílio | Vigência do Auxílio      | Função                                     |
|------------------------------|-------------------|---------|------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| Raphael Salles Granato Cunha | SEPEL/DIEL/PROECE | 341**** | R\$ 1.400,00     | abril/2026 a agosto/2026 | Gestão administrativa no projeto (14h/mês) |

- 1.1. O pagamento do auxílio é de competência da UFMS - arrecadação própria.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 23 de julho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 23/07/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6549187** e o código CRC **B7925090**.

---

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.010796/2026-93

SEI nº 6549187

